



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

EMENDA ORDINÁRIA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº060/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Vereadora da Câmara Municipal de Capitólio, que a esta subscreve, nos termos do artigo 127, §2º da Lei Orgânica Municipal e art.167, §3º da Constituição Federal, apresentam a seguinte Emenda.

Art. 1º - Ficam acrescidos os seguintes montantes nas dotações orçamentárias elencadas abaixo:

Dotação	Ficha	DR	Finalidade	Detalhe	Valor
0206 27 812 0007 2069 339014	441	1.500.000- 000 000	Ação: 2069 - MANUT. ATIV. COM INCENTIVO AO DESPORTO	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
0206 27 812 0007 2069 339030	442	1.500.000- 000 000	Ação: 2069 - MANUT. ATIV. COM INCENTIVO AO DESPORTO	Material de Consumo	R\$ 11.000,00
0206 27 812 0007 2069 339031	443	1.500.000- 000 000	Ação: 2069 - MANUT. ATIV. COM INCENTIVO AO DESPORTO	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	R\$ 14.000,00
0206 27 812 0007 2069 339033	445	1.500.000- 000 000	Ação: 2069 - MANUT. ATIV. COM INCENTIVO AO DESPORTO	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 96.000,00
0206 27 812 0007 2069 449052	448	1.500.000- 000 000	Ação: 2069 - MANUT. ATIV. COM INCENTIVO AO DESPORTO	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00

Art. 2º - Ficam modificadas as rubricas orçamentárias abaixo para fazer face às despesas decorrentes desta emenda:

Dotação	Ficha	DR	Detalhe	Valor Anulação	DE	PARA
0206 27 811 0007 2286 337041	433	1.500.0 00-000 000	Ação: 2286 - MANUTENCAO DA CONTRIBUICAO FEDERACAO MIN. CANOAGEM	R\$ 143.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 1.000,00
				TOTAL DO VALOR REMANEJADO		R\$ 143.000,00

Art.3º. As modificações constantes da presente Emenda deverão ser objeto de adequação pelo Poder Executivo, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, no Plano Plurianual, o que desde já fica autorizado pelo Poder Legislativo Municipal.

Letícia Costa Vallory
Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tomada de Contas do Município de Capitólio



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

JUSTIFICATIVA

Apresento ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de **emenda ordinária** ao Projeto de Lei nº. 060/2023 “Lei Orçamentária Anual”, conforme termos do parágrafo 2º do Art. 127 da Lei Orgânica Municipal.

Durante estudo e análise do Projeto de Lei nº 060/2023 identifiquei que essas alterações atendem melhor ao interesse público.

Ainda em conversa com a Diretora de Esportes do Município a mesma explicou que havia previsão da Federação deixar o município. Foi analisado também que no ano de 2023 não houve gasto com a Federação Mineira de Canoagem nem com a Confederação Brasileira de Canoagem. Já no ano de 2022 os gastos também foram bem inferiores ao máximo previsto na subvenção.

Dessa forma entendi que o melhor seria distribuir esse valor previsto para os demais esportes da pasta com o objetivo de atender ao interesse público de forma efetiva.

Capitólio, 22 de novembro de 2023.

Letícia Costa Vallory
Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tomada de Contas do Município de Capitólio